

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA
DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**



Relatório – Mandato 2009-2013

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Janeiro a Dezembro de 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO



Centro Democrático Social – Partido Popular

Índice

- I – Preâmbulo
- II – Do Direito à Informação/Participação
- III – Reuniões com o Gabinete da Presidência

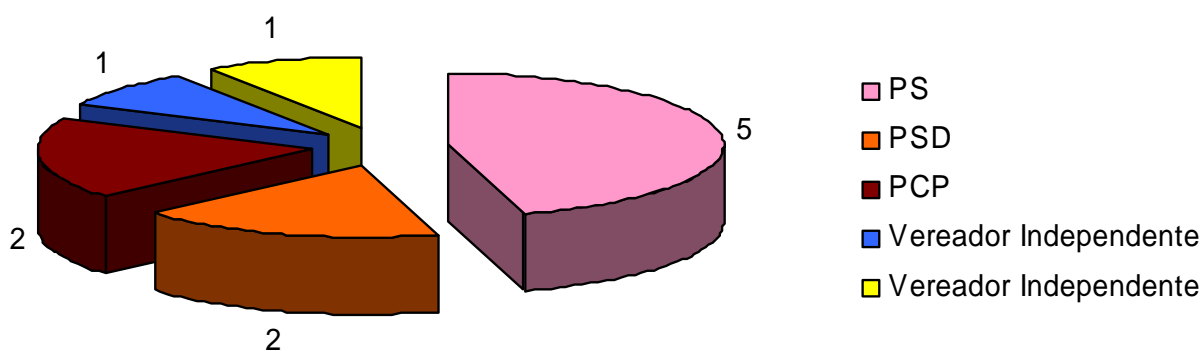
I – Preâmbulo

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, incumbe aos órgãos executivos, incluindo os das Autarquias Locais, elaborarem anualmente um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias concedidas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição.

O Estatuto do Direito de Oposição confere o direito e responsabiliza as minorias no sentido de estas exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos de natureza representativa, devendo os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios que considere necessários para o exercício desse direito.

Ao nível do Município de Odivelas, estão representadas na Câmara Municipal as seguintes forças políticas, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

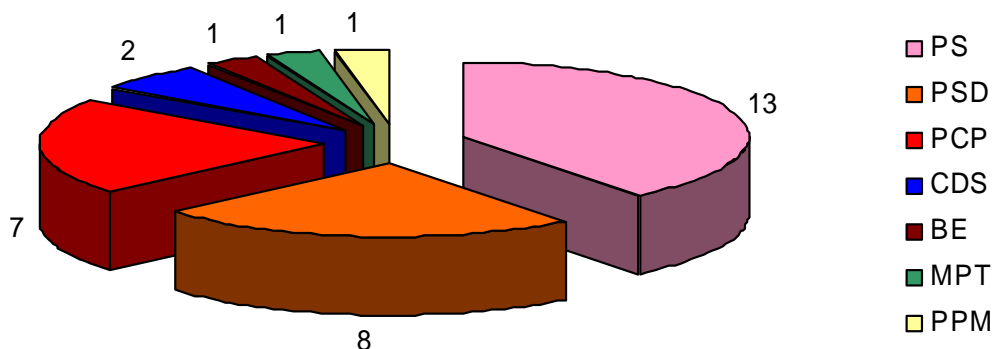
Executivo da Câmara Municipal de Odivelas



Destas forças políticas assumiram funções executivas com a distribuição de pelouros o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata.

Relativamente à Assembleia Municipal nela tiveram assento, os seguintes partidos políticos, atendendo aos resultados das eleições autárquicas realizadas em Outubro de 2009:

Assembleia Municipal - Deputados



Entretanto, no PSD, um dos seus eleitos assumiu a condição de independente e o PPM deixou de ter representante.

Nesta conformidade, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Partido Comunista Português, o Centro Democrático Social, o Movimento Partido da Terra, o Bloco de Esquerda e, apesar de não exercerem as suas funções em representação de qualquer partido político, um Deputado Municipal e dois Vereadores com estatuto de independentes.

O presente relatório respeita ao período entre Janeiro e Dezembro de 2011, procurando dar conta das diversas atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal na sua relação com o Centro Democrático Social – Partido Popular.

II – Do Direito à Informação/Participação

Dos requerimentos ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição apresentados foram prestadas respostas durante o período acima mencionado, sobre:

1 – Canil/Gatil

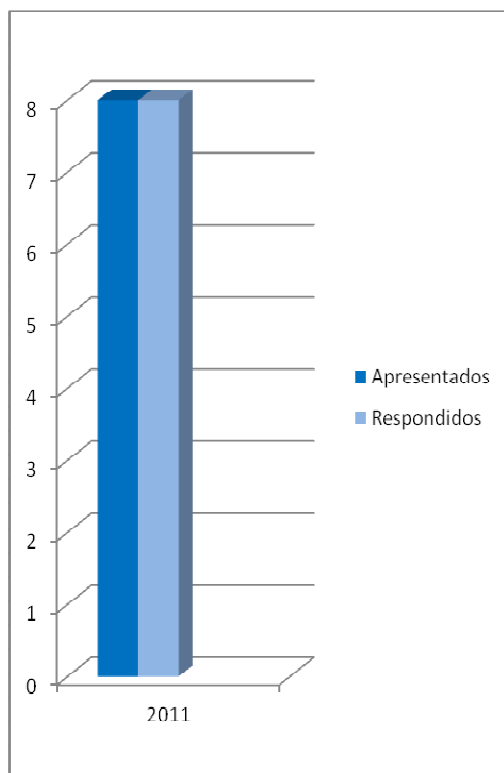
2 - Contratos com FF e VF

3 – Relatório de Inspeção da IGAL

4 – Contrato de Concessão de Exploração do Parque de Arborismo no Pinhal da Paiã

5 – Requerimento com vários assuntos:

- Parque aventura
- Workshop de Participação e Desenvolvimento de Tecnológicas de Processo de Planeamento Participativo
- Quantas visitas já teve o Portal Odivelas às Compras
- Quanto é que acrescentou aos comerciantes de mais-valias este Portal Odivelas às Compras



Verifica-se, assim, um **nível de respostas de 100%, face aos requerimentos com as questões apresentadas.**

III – Reuniões com o Gabinete da Presidência

Foi convocada a reunião legalmente estabelecida sobre a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano, realizada em 23-11-2011.